



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Procedimento Administrativo nº 002/2016

Portaria nº 30/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Promotoria de Justiça da Comarca de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, com fundamento nos arts. 127 e 129, III da Constituição Federal, 130, III da Constituição do Estado do Ceará, artigo 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e na Resolução nº 007/2010 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Ceará, no Manual de Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público, e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Trabalho da 7ª Região e o Ministério Público do Estado do Ceará que tem por objetivo o estabelecimento de ampla cooperação entre estas instituições, visando o intercâmbio de ações e a difusão de informações para o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas, principalmente, para a moralização do setor pesqueiro no Estado do Ceará, com o trabalho de prevenção no combate de fraudes no processo de implementação no Seguro-Desemprego da pesca.

CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato nº 001/2015, que tem como objeto acompanhar a fiscalização do seguro defeso relativo à pesca da lagosta no litoral do município de São Gonçalo do Amarante;

RESOLVE:

Converter a presente Notícia de Fato nº 001/2015 em Procedimento Administrativo nº 002/2016, sem caráter investigativo, para o acompanhamento e fiscalização do Seguro-Desemprego da pesca, inicialmente, DETERMINO:

1. Registre-se no sistema próprio e autue-se como Procedimento Administrativo;
2. Proceda-se as respectivas informações em sistema informatizado (ARQUIMEDES) ou em livro apropriado desta Promotoria de Justiça;
3. Nomeio a técnica ministerial Ana Patrícia Gomes da Silva para secretariar e diligenciar o presente Procedimento Administrativo, mediante Termo de Compromisso,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

conferindo poderes para realizar a produção de atos meramente ordinatórios;

4. Proceda-se a comunicação da conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania e à Secretaria-Geral, por e-mail para publicação;

5. Junte-se aos autos a Notícia de Fato nº 001/2015, no intuito de subsidiar a continuidade do procedimento;

Posteriormente sejam os autos respectivos conclusos para as providências cabíveis.

Oficie-se aos órgãos competentes.

Expedientes necessários.

São Gonçalo do Amarante, 18 de julho de 2016.


Fábio Manzano
Promotor de Justiça